

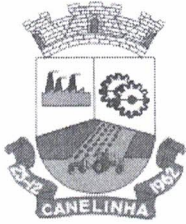
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 020/2022 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
Nº 009/2021**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 009/2021, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

1. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado admissional fornecido por médico oficial;
2. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público e percepção de proventos (preencher no local);
3. Declaração de penalidades disciplinares na função pública (preencher no local);
4. Declaração de bens (preencher no local);
5. Cadastro de pessoa (preencher no local);
6. Carteira da categoria (CREA, OAB, CRM, etc);
7. Carteira militar (sexo masculino);
8. Carteira profissional (CTPS);
9. Inscrição no PIS/PASEP;
10. Carteira de identidade (RG);
11. Título eleitoral;
12. Último comprovante de votação ou quitação eleitoral;
13. Cadastro de pessoa física (CPF);
14. Certidão de nascimento (solteiro);
15. Certidão de casamento (casado);
16. Certidão de nascimento e CPF dos filhos (se houver);
17. Comprovante de residência atualizado;
18. Comprovante de escolaridade;
19. Xerox do cartão bancário (corrente ou poupança);


O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada do classificado(a) subsequente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>Classificação</b>	<b>Cargo no Edital</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N° da inscrição</b>
5°	Professor de Educação Infantil (30h) (não habilitado)	Magalli Cibely Silva Picolli	6097
6°	Professor de Educação Infantil (30h) (não habilitado)	Aleson Hann	3662
7°	Professor de Educação Infantil (30h) (não habilitado)	Simone Cirlei Duarte	5037
8°	Professor de Educação Infantil (30h) (não habilitado)	Flavia Medeiros	5698
13°	Professor de Educação Física	Bruna Raiser	5485
2°	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Janaina dos Santos Darosci	3968
3°	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Shelleega de Melo	6198

Canelinha-SC, 14 de fevereiro de 2022.



**ANTONIO CARLOS MACHADO JUNIOR**  
Prefeito em exercício do Município